



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

Aviso n.º 15352/2019

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional de grau 1.

1 — Nos termos dos artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado por despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 23 de agosto de 2019, para celebração (2) dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período definido de 01 de outubro de 2019 até 19 de junho de 2020, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

N.º de trabalhadores — 2

N.º total de horas — 7 (2 x 3,5 horas)

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia em Tavira

Função — Prestação de serviço/tarefas de limpeza nas Escolas do Agrupamento

Remuneração líquida/hora — 4,19€ e subsídio de refeição proporcional às horas

Duração do contrato — até 19 de junho de 2020

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na unidade orgânica

4 — Qualificação profissional

Critérios de seleção:

1 — Habilitações literárias — 20 %

2 — Experiência profissional com crianças e jovens — 35 %

2.1 — até 5 anos inclusive — 5

2.2 — de 5 a 10 anos inclusive — 10

2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na unidade orgânica — 35 %

3.1 — até 5 anos inclusive — 5.

3.2 — de 5 a 10 anos inclusive -10

3.3 — mais de 10 anos — 20

4 — Qualificação profissional /formação — 10 %

4.1 — com qualificação certificada — 8

4.2 — Com qualificação não certificada — 4

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020.



As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia (Escola sede: Escola Secundária).

Composição do júri:

Presidente: Norberto José Mestre, subdiretor

Vogais efetivos: Anna Alba Coralini Caruso, adjunta do diretor e Jovita Mercês da Encarnação Almeida Serra, coordenadora técnica

Vogais suplentes: Luís Miguel Cunha Vaz, adjunto do diretor e João Maria Cosme Inês, Encarregado Assistentes operacionais

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

16 de setembro de 2019. — O Diretor, *José Otilio Pires Baía*.

312588643